



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

14

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os senhores Luiz Kunita e Andrelino Alves De Souza, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 3ª Sessão Ordinária do ano de 1992. Feita a 1ª chamada, o sr. Secretário constatou as presenças dos senhores Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, os srs. Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 17/92, autorizando crédito suplementar de CR\$ 47.000.000,00 para dotações da Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Contabilidade. Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Ofício nº 081/92, encaminhando cópia da lei nº 2.713/92. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem. Convite da Câmara Municipal de Osasco e Ofício da Câmara de Ribeirão Preto. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 16/92, do Vereador Gilberto Garcia, declarando de utilidade pública a Creche Inez Marangão. Projeto de Lei nº 18/92, do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre campanha anti-drogas e prevenção à AIDS. Projetos considerados objeto de deliberação. Requerimentos, nºs 11/92 - Ver. Antonio Rodolfo Devito, de solidariedade à família Panza e congratulações à Polícia de Campinas, pelo esclarecimento do desaparecimento de Alba.; nº 12/92 - Ver. Olívio Turatto, instituição pelo SAAE de sistema de pagamento de contas para aposentados; 13/92 - Ver. George Antonio Nogueira, solicitando ao Deputado Julio Marcondes de Moura legislação sobre criação de novos municípios. Indicações, nº 14/92 - Ver. Luiz Kunita, a respeito das cerejeiras; nº 15/92 - Ver. Yoshikaso Kakudate, colocação de semáforo na esquina da avenida Rafael Paes de Barros com rua Carlos Gomes; nº 16/92 - Ver. Olívio Turatto, limpeza periódica nos sanitários da antiga estação rodoviária e nº 17/92 - Ver. Yoshikaso Kakudate, instalação de bomba d'água mais potente na Escola Alberto Sartori. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, enviadas ao Executivo, conforme o Regimento Interno. Não havendo Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, o sr. Presidente concedeu a palavra em Grande Expediente. A seguir, as sínteses dos Vereadores em Grande Expediente. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Demonstrou seu descontentamento em relação ao DER de Assis, que não tem dado a atenção necessária às rodovias que circundam Garça. Enfatizou que a Rodovia SP-345, ligando Garça a SP-331, tem valetas no meio da pista e não há como o motorista permanecer em sua mão. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, apartando, lembrou da carta do Prefeito Panza publicada nos jornais, em que pedia providências, dizendo não saber da resposta. O Vereador George Antonio, prosseguindo, comentou sobre o Censo, que a seu ver não espelha o nº real de habitantes, pois Garça não tem só 41.000 habitantes, lembrando que os funcionários do IBGE trabalharam descontentes, sem receber a remuneração em dia. Citou o caso de Marília, onde, da noite para o dia, apareceram mais 9000 habitantes nos números do Censo. Finalizando, comentou sobre o requerimento em que pede legislação que trata de emancipação de município, in-



informando que foi procurado por moradores de Jafa interessados na emancipação política do distrito, daí esse pedido ao Deputado. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Informou sobre sua participação no Seminário em Marília sob o título "A Região de Marília e uma questão de desenvolvimento" que objetiva formular a "Carta de Marília" para o Forum Paulista de Desenvolvimento, onde foram discutidos vários assuntos, como a produção e consumo de produtos pelas indústrias alimentícias da região. Há uma proposta para o fortalecimento da agroindústria regional, com a criação de um consórcio de desenvolvimento, pegando a faixa entre as cidades de Gália e Pompéia, buscando-se as potencialidades e carências dos Municípios. Afirmou ter informações de diretor do Banespa, presente ao evento, que Garça está classificada como Município I, o que lhe possibilita receber indústrias que desejam mudar de capital para o interior, com linha de crédito do Banco, além de subsídios no ICMS. Disse que sugeriu a reativação de um frigorífico na região ou em nossa cidade, onde já há uma infra-estrutura e que, segundo técnicos essa região é propícia para instalação de um frigorífico, face a sua pecuária e centro consumidores. Informou ainda que se inscreveu na Comissão de Agroindústrias, cujo objetivo é formular projetos para o Forum Paulista de Desenvolvimento da Região. Lamentou que só estava presente, além do Vereador, o sr. Reinaldo da Gráfica Garça, e disse que os trabalhos estão abertos, sendo preciso o interesse de todos para que nossa região venha a desenvolver-se, como ocorre com outras regiões e não fiquemos esquecidos e lamentando. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Comentou sobre o projeto de lei que dispõe sobre o nº de Vereadores e remuneração do Prefeito, afirmando que notícias do jornal Folha de Garça sobre o assunto foram maldosas, pois o projeto já estava na Casa e não fora apresentado no dia da votação, quando o jornalista estava presente. Disse não ter afirmado que o jornalista veio a pedido do Vereador Faneco e não sabe o porque dele ter vestido a carapuça. Realçou que colaborou na redação do projeto, a pedido do Presidente, com as alterações necessárias que aperfeiçoavam o projeto a seu ver. Demonstrou a Casa que os gastos do Legislativo não chega a 3% do orçamento e não se gastou em 91,70% do orçamento original da Câmara. Realçou que não aceita que lhe coloquem "peias" e que se retornou à Prefeitura hoje, foi por meritos, através de concurso público. Que é preciso ter ideal e firmeza para enfrentar com a cabeça erguida as posições assumidas, e ele as tem assumido. Que não faz desídia e nem hipocrisia sequer com suas amizades e jamais dissimulou para agradar alguém. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que quando se referiu da Tribuna sobre hipocrisia, não se refeiu ao Vereador, mas sim que será hipocrisia reconhecer o que a opinião pública passa a respeito da Câmara. Que respeita a posição do Vereador, mas também deve ser respeitado. Que o entendimento foi por esse prisma, e parece que a carapuça também serviu. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que mais uma vez o Vereador diz uma coisa e depois muda. O Vereador foi taxativo em combater a democracia. Que as idéias devem prevalecer. Afirmou que respeita e reconhece a personalidade do aparteante. Que a Comarca publicou as palavras do Vereador. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que não alterava nada e que sobre a democracia, referiu-se a democracia que se pratica, não só na Casa, mas em todo o País. Que se a Comarca publicou alguma coisa contrária a isso, também não entendeu. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, afirmou que para ele o episódio já está vencido, mas que o aparteante sempre faz ofensas. Mas que respeita, por que não é função de ninguém quer mudar o mundo. A seguir, comentou sobre democracia, que hoje é a melhor possível, se comparada com o regime militar em que tanta bandalheira se fez e jamais denunciou. Que sempre foi contra o regime militar e sempre combateu os Governos Revolucionários, preferindo, com todas as mazelas, a democracia, pois como disse Aia de Latorre "Nem liberdade sem pão e nem pão sem liberdade". Isso só é possível em um regime onde aqueles que pretendem alguma coisa possam ser julgados pelo voto daquele que irá representar. Realçou que os homens públicos são reflexos da sociedade e elites que predominaram o País



de 30 anos atrás, mantiveram o povo na ignorância, estando aí também incluída a Igreja. Que hoje a Igreja mudou, mas esqueceu de ensinar que o povo tem também obrigações e não é só o trabalho de evangelização. Finalizando, disse que suas palavras não tem qualquer despreço ao Vereador Faneco, e que não confunde as coisas. Que, apesar de ter deixado o partido que o elegeu, a política não trouxe nenhum despreço aos demais Vereadores. Que não sabe se disputara eleição pela falta de opção de escolher legenda para disputar o voto. Que o desenrolar dos acontecimentos, a partir deste mês de março, definirão sua candidatura, colocando, digo, mas continuará a agir politicamente, como é obrigação de todo cidadão, colocando as posições de forma clara e sem dubiedades, também sem medo de enfrentar as consequências dessas posições. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se ao Intervalo Regimental. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a 2ª chamada visando a Ordem do Dia, o Sr. Secretário constatou as presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos o senhor Presidente disse então passar a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 13/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 destinado ao pagamento complementar de proventos aos aposentados pelo INSS, exercício de 91. Discussão e votação únicas. Não havendo solicitação de palavras, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 13/92, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 14/92, do sr. Prefeito Municipal, corrigindo falha na expressão relativa a rubrica 033 da lei orçamentária, onde deixou de constar o item "correção monetário". Discussão e votação únicas. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 14/92, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 15/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para a dotação 4110 - Obras e Instalações da Divisão de Promoção Social. Discussão e votação únicas. Não havendo solicitação de palavras, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 15/92, sendo este aprovado unanimemente. ITEM IV - Parecer nº 09/92, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto nº 105/91, do Vereador Antonio Rodolfo Davito, emendando a Lei Orgânica quanto ao número de Vereadores. Discussão e votação únicas. Não havendo solicitação de palavras, passou-se a votação do Parecer, sendo este aprovado por maioria de votos. OBS: Em todos os projetos, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global, sendo aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Colocado em discussão os Requerimentos nºs 11/92, 12/92 e 13/92. Observando-se não haver solicitação de palavra, o Senhor Presidente colocou em votação os Requerimentos sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir, as sínteses dos Vereadores em Explicação Pessoal. ANDRELINO ALVES DE SOUZA: Disse que a intenção de certos elementos que se dizem da imprensa, na sua interpretação, é denegrir a imagem da Entidade. A Câmara de Garça, se não pode ser tomada como exemplo, também não pode o ser como as piores. Realçou que todos tem suas posições, mas como legisladores, os Vereadores formam um grupo e quando falam da Casa, fala-se de todos. Referindo-se aos subsídios, disse que quando foi eleito, já existiam as leis dispendo sobre como deveriam ser. Se há erro, a culpa não é sua, pois não ditou tais normas. Que há um direito adquirido nas urnas. Se existir meios e o vereador não merecer o que ganha, que se casse sua posição. Realçou que se a Mesa estiver utilizando critérios errados, terá a humildade de admitir, mas não se pode admitir que alguém, como salvador da Pátria, venha dizer que tudo está errado. Finalizando, disse deixar seu repúdio, repetindo que há um direito adquirido de sentar na cadeira e exercer a vereança. Não se pode aceitar que está tudo errado, por que alguém assim disse. Deve haver a luta, e, se perder, o fazer com galhardia. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Disse que o Vereador Andre



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

17

Andrelinho quer eximir-se da responsabilidade de ser integrante da Mesa, mas se houve alteração nos subsídios, esta não foi lançada ao Plenário, e não há a responsabilidade dos Vereadores. As alterações foram por Ato da Mesa, sendo seus integrantes os responsáveis e devem assumir os erros, caso estes tenham ocorrido. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Lembrou ao Vereador que o antecedeu, que houve um parecer da Comissão de Justiça, quando se decidiu a Ação Popular em 89 e o parecer foi claro em reconhecer dois pontos: O subsídio está sujeito a Resolução 201/76, continuando em vigor até o final da legislatura, com parâmetro de 15% do subsídio do Deputado Estadual. Foi defendido o disposto na Lei Orgânica de que o teto não poderá ser maior que o valor da máxima referência de vida ao servidor municipal. Inclusive foi citado pareceres do CEPAM e Tribunal de Contas. Nas contas de 90 há a sentença da Ação Popular e o Tribunal julgou regular as contas, constando que foi recebido subsídio a menor. O Tribunal é o órgão ao qual o Município presta contas com valor reconhecido pela Constituição e também pelos homens públicos. Se havia erro, cabia ao Tribunal indicar o caminho. Realçou que não tem razão o "censor" de Garça, de tentar levar a opinião pública contra a Casa, numa oportunidade em que haverá eleição e serão recolhidos os tributos em sua 1ª parcela. Citou que houve inflação de 480% no último ano e a correção dos tributos foi de 320% e há apenas 4 recursos contra esses lançamentos. Finalizando, ratificou que o Ato da Mesa decorre de entendimento do Tribunal de Contas e esta baseado em Parecer da Comissão de Justiça da Casa. ANTONIO MACELLONI: Disse não concordar com o que vem ocorrendo com os Vereadores, pois a remuneração não partiu dos Vereadores, mas da Lei. Que os Vereadores estão sendo denegridos, mas sua consciência está tranquila. Essas pessoas deveriam candidatar-se e ver se conseguem sucesso, expondo-se em um palanque. Lembrou que na legislatura passada, os subsídios só eram aumentados em janeiro e julho, o que estava errado segundo o Tribunal. Lamentou que colegas critiquem os subsídios, que a seu ver não estão exagerados. Realçou que o jornal Folha de Garça inverte tudo, e, quando os vereadores passaram um ano ganhando 100 cruzeiros, nada foi divulgado, o o mesmo ocorrendo quanto aos auxílios que são prestados pelos Vereadores. Finalizando, repetiu que o cidadão quer denegrir a imagem da Câmara e que dá prova de que não ficou rico com os subsídios que recebeu, pois já perdeu duas fábricas de móveis na política e sempre foi colaborador da população. Afirmou que não será candidato, pois o desgaste é grande, pois para tudo o que acontece de mal na cidade a Câmara é culpada, mas só que em todos os segmentos da sociedade quando há algum interesse, a Câmara é o primeiro local a ser procurado. Sobre as coisas boas ninguém fala. JOSÉ ALCIDES FANECO: Referindo-se ao Vereador Andrelinho, disse que cada um deve assumir aquilo que pensa e não como acontece, pois se as coisas são mal feitas, todos pagam. Deveria ocorrer uma distinção. Citou a frase dita pelo Vereador Luiz Roberto "nem liberdade sem pão e nem pão sem liberdade", realçando que sua crítica à democracia é baseada nisso, pois o povo não tem liberdade e pão. Em Garça, o cidadão não faz uso da cidadania, muitas vezes, com medo de manifestar-se, pois a pessoa seria rapidamente reconhecida. Falta essa liberdade, pois em uma cidade que há dono, se a pessoa diz algo contra ele, a ele ficará exposta. Quanto ao pão, é só sair pela periferia e ver. Finalizou, dizendo que sua crítica refere-se a Democracia vivenciada, como colocou o jornal Comarca. ANTONIO RODOLFO DE VITO: Disse que para a população a impressão que fica é de que os subsídios são estipulados a bel prazer do Vereador, esquecendo-se de que existe o Tribunal ao qual a Câmara deve pelos seus atos. Além do que há disposições da Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual sobre o assunto. Exacerbar os Vereadores à opinião pública é fácil, dado o momento político, econômico e social por que passa o País. O cidadão que se põe a censor do Poder Público não precisa arvorar-se como tal, pois para isso há o Tribunal. Realçou que o cidadão deveria também questionar quando ganha um deputado estadual em São Paulo e que nenhum Vereador tem po



Câmara Municipal de Garça

18

Estado de São Paulo

parente empregado na Câmara, enquanto um deputado tem 13 a 14 pessoas ligadas a família empregadas na Assembléia Legislativa, tendo ainda carro sustentado pelo Poder Público e com motorista. Os subsídios dos Vereadores estão em torno da metade do que a lei hoje fixa, que é 15% do subsídio do Deputado, pois houve o cuidado de não se ultrapassar o valor da máxima referência paga ao funcionalismo municipal. A seguir, fez comparações, afirmando que 500 mil cruzeiros talvez não seja muito para alguns, mas pouco para outros, que gastam esse valor num final de semana, não sendo esse o caso do Vereador. Enfatizou que o cidadão não intenciona atingir o bolso do Vereador, mas sim seu mandato, tirando dos atuais Vereadores a reeleição. Analisou os gastos da Câmara em 91, que não chegou a 3% do orçamento municipal, sendo gasto só 68% do orçamento original do Poder Legislativo, enquanto qualquer órgão foi suplementado em suas dotações. Essa economia nos gastos já vem de longa data pela Casa, cujos Presidentes sempre agem com o máximo rigor e olhando esses números, finalizou o Vereador: Não é o bolso que o cidadão quer atingir, mas o mandato do Vereador. LUIZ KUNITA: Disse que o deputado, irmão do cidadão que propôs a ação contra a Câmara, está pouco preocupado em fazer economia para o País, e também o Jornal Folha de Garça, como ocorre com outros órgãos informativos, onde são ouvidas as partes para suas publicações noticiosas, como o Diário Marília Notícias, por exemplo. Afirmou que o Deputado, irmão do cidadão, ganha 8 milhões, tendo vários funcionários em seu gabinete, e, destes, 7 ou 8 são seus parentes, e a maioria vive rodando em nossa cidade. Também o deputado não devolveu o carro oficial, conforme queria o PT e esse carro, as vezes, tem a placa retirada, o que possibilita seu trânsito livremente. Há outros gastos que devem ser computados ao deputado, como correio, gasolina, consertos, etc.. Realçou que o Vereador é alvo do jornal, mas a Folha de Garça não faz nenhum tipo de publicação referente ao deputado por que por algum motivo não interessa. E sobre as notícias da Câmara só noticia aquilo que ocorre, de maneira distorcida e não faz menção aquilo de bom que a Câmara faz. Finalizando, disse que a Casa deve contestar tudo em relação ao advogado, porque ele não é o defensor que se mostra, pois é contrário, como já citado. E, em relação ao pronunciamento do Vereador Rodrigo, disse que por ocasião da aprovação das contas em Plenário, esta foi por unanimidade e o Vereador estava presente. Que os pronunciamentos não podem ser demagógicos, mas de acordo com a realidade. Não se deve sair dizendo coisas contrárias ao que ocorreu, como a Folha de Garça, que sempre se pronuncia ao contrário do acontecido no Poder Legislativo garçense. Não havendo mais solicitação de palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 1992. - - -

- Gilberto Garcia -

PRESIDENTE

- Luiz Kunita -

1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -

2º SECRETÁRIO